



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N° 156/2021

**CONSTITUI** Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 001/2021 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 001/2021 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, para fornecimento e instalação de novos postes ornamentais com luminária LED na Av. Portugal, trecho indicado no projeto, sendo 78 (setenta e oito) conjuntos de postes com braços ornamentais duplos, resultando em 156 (cento e cinquenta e seis) luminárias LED, bem como a instalação de 01 (um) poste ornamental com suporte para 06 (seis) luminárias LED, no trevo de saída para Maria Helena, e, também a extensão de rede elétrica na Rua das Primulas, Parque das Jaboticabeiras, todos no Município de Umuarama – Pr., conforme projetos, croquis, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proponente vencedora deverá basear nos croquis básicos, para elaboração dos projetos executivos de extensões de redes elétricas, bem como submetê-los para as devidas aprovações junto ao setor de análises de projetos da COPEL.

Presidente: Isamu Oshima  
CPF 306.692.519-68  
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF 850.390.809-30  
Membros: Ronaldo Augusto Silveira  
CPF 648.030.749-68  
Andrei Felipe Gomes  
CPF 068.132.389-22  
Luiz Genésio Picoloto  
CPF 318.591.519-49

**Art. 2º.** Fica fixada a data de 09 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

**Art. 3º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de janeiro de 2021.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

  
LUIZ GENÉSIO PICOLOTO

Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 23/01/2021 DE Nº 12062  
UMUARAMA 25/01/2021  
*Romão*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS